DOM 3239

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.°. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** neste ato representado pelo Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. SALATIEL LEMOS VALVERDE**, brasileiro, servidor público, portador da CI-RG nº 452.755 SSP/RO, inscrito no CPF nº 421.618.272-00, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife**, doravante denominada CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04.00154.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/PGM/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08.06.2022**.

2.2. O contrato passará de R$ 1.979,40 (mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), para R$ 2.201,26 (dois mil duzentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme fls. 199.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 106D-9DAD-1448-F3CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 106D-9DAD-1448-F3CF.

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a PGM informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.° 04.01.041.220.0072.001 – Administração da Unidade – Elemento de despesa n° 33.90.39, Fonte 1.500 – Recursos não vinculados, no valor de **R$ 1.241,27 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos),** conforme nota de empenho nº 3028 às fls. 210.

3.1. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 025/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho/RO, 02 de junho de 2022.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS VALVERDE
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=23035197000108, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.07 09:33:38-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador – Geral do Município – PGM

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: Pedro Henrique M. de Francisco
CPF nº 786.136.802-59
RG nº 774.490- SSP-RO

NOME: Maria Aparecida Ris da Silva
CPF nº 614.263.692.04
605.035 SSP/RO

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 106D-9DAD-1448-F3CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 106D-9DAD-1448-F3CF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/106D-9DAD-1448-F3CF ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 106D-9DAD-1448-F3CF

Hash do Documento

48F5B3F88DD27CFB1E90C4C01C7CFDEB8538AC91308BECF7E553E8C517AAB0C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2022 é(são) :

☑ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em 07/06/2022 13:10 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital